

EDITAL/JUCEA-AM N°001 /2025, de 07 de janeiro de 2025

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA, INTIMA **TIAGO TESSLER BLECHER**, leiloeiro matriculado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob n° 030, através do seu órgão de divulgação dos atos decisórios, para que se manifeste nos autos do processo de n°. **01.05.016201.001779/2024-34 - JUCEA**, que trata sobre processo administrativo para destituição de matrícula de leiloeiro, por motivo de não complementação de caução realizado perante a JUCEMS onde o mesmo possui matrícula principal de n°. 055, no **prazo de 10 (dez) dias úteis** a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial, para oferecer defesa prévia, instruída com os documentos e provas que julgar necessários, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, princípios decorrentes do devido processo legal, com a utilização de todos os meios de provas em direito admitidas, conforme art. 103 da IN/DREI n°. 52/2022.

Manaus, 08 de janeiro de 2025.



EDMUNDO FERREIRA BRITTO NETO

Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas